



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0998 - PARNAMIRIM, RN, 28 DE FEVEREIRO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
DECRETOS

DECRETO Nº 5.718, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o recolhimento de Taxas de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimento (alvará), de Fiscalização de Anúncios e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Lei nº. 951/97, alterada pela Lei complementar 003/98,

DECRETA:

Art. 1º - As Taxas de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimentos (alvará) e de Fiscalização de Anúncios a que se referem os artigos 192 e 212 da Lei 951/97, de 30 de Dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal), serão recolhidas aos cofres do erário Municipal, em uma única quota, até o dia 31 (trinta e um) de março do corrente ano.

Art. 2º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN a que se refere o art. 156 da Lei 951/97, lançados contra profissionais autônomos e liberais, será recolhido aos cofres do erário municipal em duas parcelas: 31 (trinta e um) de março e 31 (trinta e um) de Julho do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0003, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear JANIELLE NEVES DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Encarregada de serviço, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMUR, a partir de 05 de janeiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0097, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 0417/2014, para apurar o Inquérito Administrativo aberto em desfavor da Servidora PAULINA FERNANDES DA SILVA, matrícula 20083.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0098, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 0417/2014, para apurar a Sindicância aberta em desfavor do servidor CLEBER MEDEIROS LOPES, Matrícula 4089.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0099, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e

Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 0417/2014, para apurar a Sindicância aberta em desfavor do servidor RANDERSON HEBERT DA SILVA PEREIRA, Mat. 11625.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0134, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. – Destituir os membros atualmente designados para o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, conforme especificado a seguir:

SEGMENTO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB

- Antônio Otávio Miguel – Presidente
- Layse Diógenes de Oliveira Lins - Suplente

Gabinete Civil - GACIV

- Roberta Medeiros Paiva Galvão – Titular
- Karla Andréa Bezerra de Oliveira Rodrigues – Suplente

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

- Bruno Pereira de Araújo Coêlho – Titular
- Glênio Márcio de Castro Fonseca – Suplente

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEPLAF

- Mara Virgínia Nôga Costa – Titular
- Wível Antônio Pereira de Castro – Suplente

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

- Naur Ferreira da Silva – Titular
- Délio de Miranda Barreto - Suplente

Procuradoria Geral do Município - PROGE

- Fabíola de Andrade Bezerra – Titular
- Ana Carolina Belém Cordeiro – Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

- Karla Simone Felipe da Penha Montenegro – Titular
- Josiane Bezerra Tibúrcio – Suplente

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR

- Rogério César Santiago – Titular
- Renato Simonetti Silva Maciel – Suplente

SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL

Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

- CONPLUMA

- Rafaella Iliana Alves Arcila – Titular
- Augusto César Palhares de Oliveira – Suplente

Câmara Municipal de Parnamirim

- Antônio Batista Barros – Titular
- Carlos Augusto de Paiva Maia – Suplente

Caixa Econômica Federal

- Aberi Bernardi Boyasky – Titular
- Carlos Juan Ferreira – Suplente

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN

- Ausente - Titular
- Ausente – Suplente

Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CREA

- Ana Adalgisa Dias Paulino – Titular
- Mônica Gleyby Silva – Suplente

Universidade Potiguar - UNP

- Maurilio de Medeiros Lucena - Titular
- Paulo Henrique Barros - Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Parnamirim

- Francisca Carneiro da Silva - Titular
- Joana Oliveira dos Santos - Suplente

Associação dos Moradores do Bairro de Santa Tereza

- Lúcia de Fátima Santos lima – Titular
- Rosângela Bezerra da Silva – Suplente

Clube de Mães Irmã Anunciada Caldas

- Erinalva de Andrade Lucena – Titular
- José de Melo Souza – Suplente

2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0135, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 827, de 30 de junho de 1994, e em conformidade com o Decreto nº. 5.575, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

1º. – Nomear os membros atualmente designados para o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, conforme especificado a seguir:

SEGMENTO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB

- Karla Simone Felipe da Penha Montenegro – Presidente
- Tércia Maria Bulhões - Suplente

Gabinete Civil - GACIV

- Roberta Medeiros Paiva Galvão – Titular

- Karla Andréa Bezerra de Oliveira Rodrigues – Suplente
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
- Bruno Pereira de Araújo Coêlho – Titular
- Glênio Márcio de Castro Fonseca – Suplente

- Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEPLAF
- Marcos Aurélio Freitas e Holanda – Titular
- Wível Antônio Pereira de Castro – Suplente

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SE-MOP

- Naur Ferreira da Silva – Titular
- Délio de Miranda Barreto - Suplente

Procuradoria Geral do Município - PROGE

- Fabíola de Andrade Bezerra – Titular
- Ana Carolina Belém Cordeiro – Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

- Layse Diógenes de Oliveira Lins – Titular
- Josiane Bezerra Tibúrcio – Suplente

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR

- Rogério César Santiago – Titular
- Renato Simonetti Silva Maciel – Suplente

SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL

Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLUMA

- Rafaella Iliana Alves Arcila – Titular
- Augusto César Palhares de Oliveira – Suplente

Câmara Municipal de Parnamirim

- Antônio Batista Barros – Titular
- Carlos Augusto de Paiva Maia – Suplente

Caixa Econômica Federal

- Aberi Bernardi Boyasky – Titular
- Carlos Juan Ferreira – Suplente

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN

- Ausente - Titular
- Ausente – Suplente

Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CREA

- Ana Adalgisa Dias Paulino – Titular
- Mônica Gleyby Silva – Suplente

Universidade Potiguar - UNP

- Maurilio de Medeiros Lucena - Titular
- Paulo Henrique Barros - Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Parnamirim

- Francisca Carneiro da Silva - Titular
- Joana Oliveira dos Santos - Suplente

Associação dos Moradores do Bairro de Santa Tereza

- Lúcia de Fátima Santos lima – Titular
- Rosângela Bezerra da Silva – Suplente

Clube de Mães Irmã Anunciada Caldas

- Erinalva de Andrade Lucena – Titular
- José de Melo Souza – Suplente

2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0166, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

1º - Nomear os membros da Comissão de Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI

- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA:

Titular: Albanisa Alves Dantas da Silva

Suplente: Daniele Laurentino Francelino

- Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – CT;

Titular: Rozicleide Gomes de Pontes

Suplente: Lucineide Paulino Paiva

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC;

Titular: Gersonita Paulino de Sousa Cruz

Suplente: Anderson Quirino Oliveira de Lima

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD;

Titular: Érika Alves Braz e Souza

Suplente: Marcelo Alves Frazão

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

Titular: Josiane Bezerra Tibúrcio

Suplente: Maria do Carmo Santana

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0167, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

1º - Nomear os membros da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Esporte Educacional:

- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA:

Titular: Letícia de Castro Ruiz Cabral Alves

Suplente: Franklin Júnior da Silva

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e

Cultura – SEMEC;

Titular: Tibério Marimbondo

Suplente: Anderson Quirino Oliveira de Lima

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD;

Titular: Kárcia Milene Balbino de Souza Castro

Suplente: Marcelo Alves Frazão

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

Titular: Josiane Bezerra Tibúrcio

Suplente: Rômulo Bruno Campos Alves

- Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer – SETEL;

Titular: Laizomar Wanderley da Silva

Suplente: Aderson Primo

- Representantes da 2ª Diretoria Regional de Ensino - DIRED

Titular: João Leonardo da Silva

Suplente: Ubiratan Isaías de Macedo

- Representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

Titular: Alisson Pereira Batista

Suplente: Robson Araújo Batista

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0168, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 0417/2014, para apurar o Inquérito Administrativo aberto em desfavor da Servidora MARÍLIA GABRIELA TAVARES DE ALMEIDA, matrícula 12438.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0169, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e o Ofício 053/2015 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte – 50ª Zona Eleitoral,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão da servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 1153, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus pa-

ra o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Cartório da 50ª Zona Eleitoral, pelo período de 01 (um) ano.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0170, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e o Ofício 052/2015 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte – 50ª Zona Eleitoral,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão da servidora PATRÍCIA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº. 3433, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Cartório da 50ª Zona Eleitoral, pelo período de 01 (um) ano.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº 0171, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Ofício nº 039/2015-GE do Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande Norte/RN,

RESOLVE:

1º. Colocar à disposição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a Servidora LÚCIA DE CÁSSIA GOMES BISPO, matrícula nº 8064, Arquiteta, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, sem ônus para o órgão cedente, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

CPL

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 001/2015

REGIME DIFERENCIADO

DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC

OBJETO: Serviços de Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Parnamirim, Zona Urbana - Parnamirim/RN

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação – SEMOP torna público que realizará no dia 26 de março de 2015, às 09:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, situada na Avenida Tenente Medeiros, nº 105 Sala 26, Centro, Parnamirim/RN, podendo ser adquirido a partir do dia 05 de Março de 2015, ao preço de R\$ 300,00 (trezentos reais), mediante o recolhimento junto à Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 252-4, Operação 006, Agência 2008. Informações através do fone nº (0XX84) 3644 – 8489, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 27 de fevereiro de 2015.

MARIA HELENA CARDOSO PEREIRA PARREIRA
Presidente da CPL/SEMOP



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM e GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES LTDA – CNPJ: 02.345.360/0001-50 - OBJETO: adequação de serviço sem reflexo financeiro e prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 60 (sessenta) dias, de 26.01.2015 a 26.03.2015 e de 27.03.2015 a 25.05.2015 referente Ao Lote III - Serviços de construção da unidade básica de saúde de Cidade Verde- UBS - Tipo Porte II, situado à Rua Aníbal Brandão, s/n, Cidade Verde – Parnamirim/RN, Conforme Portaria Nº 340/2013 do Ministério da Saúde. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 004/2013 - RECURSOS: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA)/FMS; 02.251 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.087.1169 – Construir Instalação Próprias das Unidades Básicas de Saúde e 4.4.90.51 – Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 19 de janeiro de 2015.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 246/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Inaldo Quirino do Nascimento, de 01/02/2015 à 02/03/2015, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 247/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Ingrid Cristiany de Medeiros e Silva, de 01/02/2015 à 02/03/2015, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN:

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa CONCEITO RENT A CAR, se anuncia a prestar serviços nesta modalidade.

R E S O L V E:

Declarar a dispensa de licitação para a Locação de 02 (dois) veículos populares para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN, no valor global de R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, na seguinte dotação:

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2000–Manutenção e Funcionamento da Unidade;

Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiro-pessoa jurídica

Fonte de Recursos: 100 Recursos Ordinários.

Parnamirim/RN, 29 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN:

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa CHAVEIRO PADRE JOÃO MARIA E SERVIÇOS LTDA ME, se anuncia a prestar serviços nesta modalidade.

R E S O L V E:

Declarar a dispensa de licitação para a Prestação de serviços de cópias de chaves, consertos e fechaduras, confecções de carimbos destinados às unidades administrativas da Câmara Municipal/RN, no valor global de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, na seguinte dotação:

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2000–Manutenção e

Funcionamento da Unidade;

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 Recursos Ordinários.

Parnamirim/RN, 02 de fevereiro 2015.

RICARDO HIRARUYALENCAR GURGEL

Presidente

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.